



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 31

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	31
Extrato	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 31

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



### DECRETO Nº 1382/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias da **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, CNPJ Nº 59.851.543/0001-65**; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

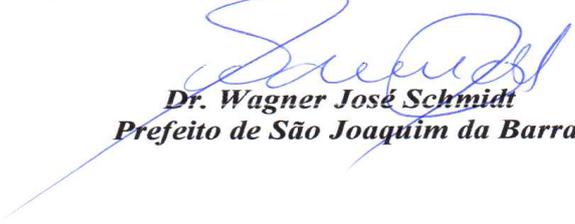
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancários pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 31



### DECRETO Nº 1383/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ Nº 11.370.092/0001-18; DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

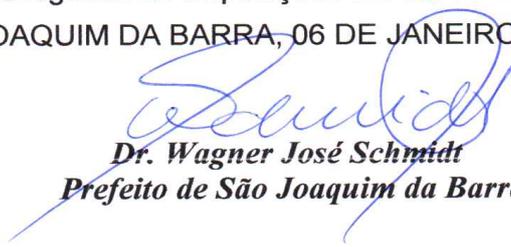
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 31



### DECRETO Nº 1384/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ Nº 17.831.406/0001-19;**  
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

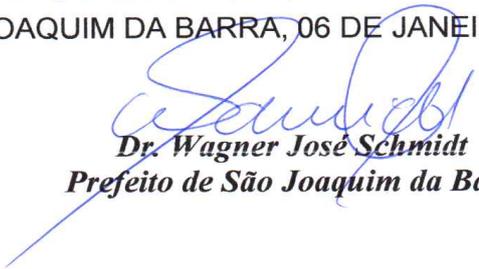
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
*Prefeito de São Joaquim da Barra*

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 31



### DECRETO Nº 1385/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ Nº 13.714.625/0001-67**; **DECRETA:**

**Artigo 2º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

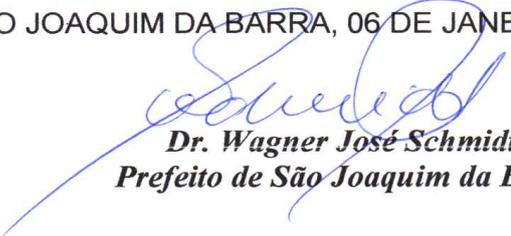
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 6 de 31



### DECRETO Nº 1386/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ Nº 17.831.388/0001-75; DECRETA:**

**Artigo 2º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

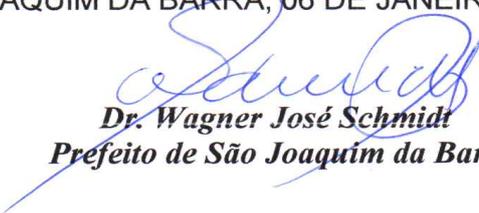
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 7 de 31



### DECRETO Nº 1387/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ Nº 18.694.980/0001-35; DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

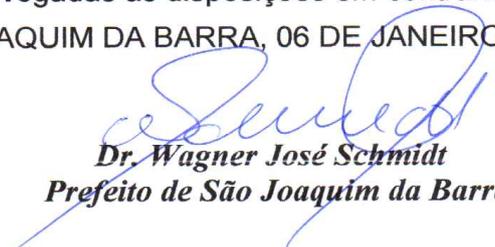
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 8 de 31



### DECRETO Nº 1388/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias com a finalidade de agilizar os serviços pertinentes ao **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 23.467.587/0001-49; DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

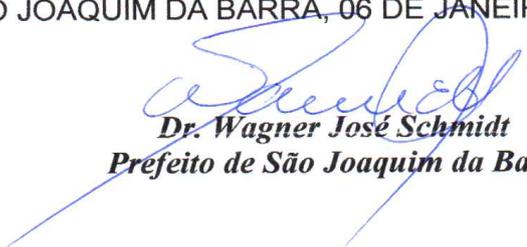
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 9 de 31



### DECRETO Nº 1389/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 30.218.027/0001-16**; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

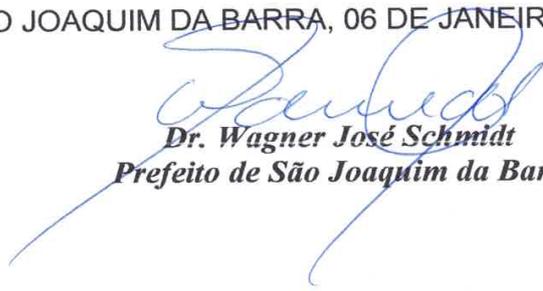
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 10 de 31



### DECRETO Nº 1390/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a ordem de movimentação das contas bancárias do **FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, CNPJ Nº 30.508.106/0001-61; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam autorizados os servidores **LUIS CARLOS FELICIANO**, Auxiliar de Cadastro, portador do R.G. n.º 14.210.127, **HELICIO BERNARDES DE CAMARGOS JUNIOR**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 49.241.826-3, **ADRIANO MACEDO BARDON**, Tesoureiro, portador do R.G. n.º 41.674.390-0 e **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, Recepcionista, portador do R.G. n.º 23.101.268 para, juntamente com o Prefeito do Município, assinarem cheques para a movimentação das contas correntes e das aplicações dos recursos públicos junto às Instituições Financeiras desta Municipalidade.

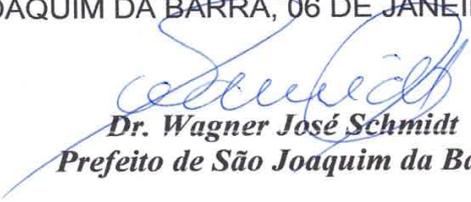
**Artigo 2º.** Na movimentação de qualquer valor, uma das assinaturas será, necessariamente, a do **Prefeito Municipal**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados junto às instituições bancárias pelos servidores aqui referidos.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 11 de 31



### **DECRETO Nº1391/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

(Revoga permissão de uso de bem público e dá outras providências)

**DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso de bem público é ato administrativo unilateral, discricionário e precário;

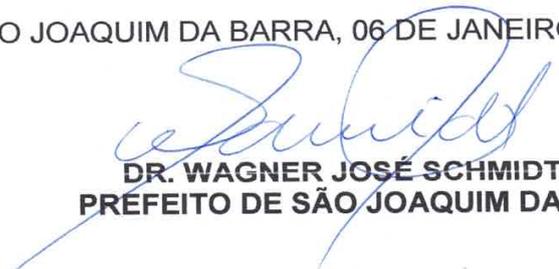
#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a permissão de uso concedida às emissoras "SIR FM" e "REGIONAL FM" para instalação e manutenção de antenas de transmissão de sinais de rádio em parte do imóvel onde se encontra o "Sistema de Retransmissão de Sinais Dr. José Ribeiro Fortes".

**Artigo 2º.** As emissoras "SIR FM" e "REGIONAL FM" terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirada de suas antenas do bem público imóvel, sob pena do Município, no exercício do poder de polícia, retirá-las e depositá-las no prédio do Almoxarifado, inclusive com a cobrança dos valores referentes às despesas geradas pelo depósito.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**  
**PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 12 de 31



### **DECRETO Nº1391/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

(Revoga permissão de uso de bem público e dá outras providências)

**DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso de bem público é ato administrativo unilateral, discricionário e precário;

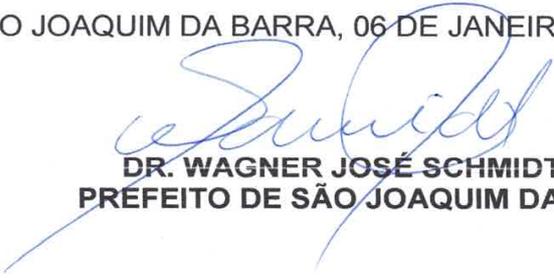
#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a permissão de uso concedida às emissoras “SIR FM” e “REGIONAL FM” para instalação e manutenção de antenas de transmissão de sinais de rádio em parte do imóvel onde se encontra o “Sistema de Retransmissão de Sinais Dr. José Ribeiro Fortes”.

**Artigo 2º.** As emissoras “SIR FM” e “REGIONAL FM” terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirada de suas antenas do bem público imóvel, sob pena do Município, no exercício do poder de polícia, retirá-las e depositá-las no prédio do Almoarifado, inclusive com a cobrança dos valores referentes às despesas geradas pelo depósito.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**  
**PRÉFETO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 13 de 31



### **DECRETO Nº 1392/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.** **(Revoga o Decreto nº 1308/2020)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica revogado o Decreto nº 1308, de 31 de julho de 2020.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 14 de 31



### DECRETO Nº 1393/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021. "Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esportes"

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 1067, de 13 de março de 2020;

**Resolve:**

- I. O Conselho Municipal de Esportes passa a ser constituída dos seguintes membros:

Representante da Assessoria Municipal de Esportes

**CARLOS ANTONIO TAKASAKI**

CPF nº 063.742.058-63

Representante do Poder Executivo

**WALTER DIAB JUNIOR**

CPF nº 005.729.638.31

Representantes das Associações Desportivas:

**JULIO CESAR CORREA DE CASTRO**

CPF nº 245.536.658-83

**LUCCAS ALVES DE LIMA**

CPF nº 373.106.028-03

**MARCELO VILLELA ROSA**

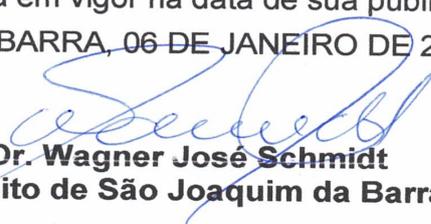
CPF nº 216.258.868-45

Representante do Poder Legislativo

**FERNANDO HONORATO**

CPF nº 216.236.648-70

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 15 de 31

### Portarias

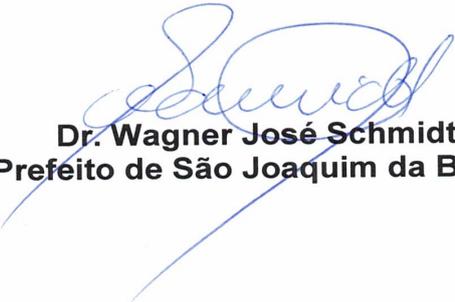


**PORTARIA Nº 1368, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **JOSÉ EDUARDO DE CASTRO**, portador do CPF nº 057.615.778-36 e do RG. nº 11.517290, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 16 de 31

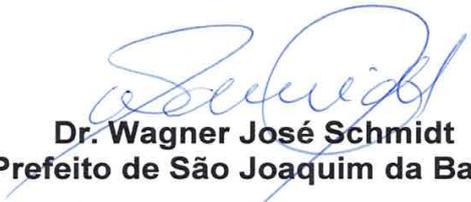


**PORTARIA Nº 1369, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA**, portadora do CPF nº 126.653.758-93 e do RG. nº 11.017.766-6, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 17 de 31



**PORTARIA Nº 1370, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA**, portador do CPF nº 832.326.058-34 e do RG. nº 4.404.725, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 18 de 31



**PORTARIA Nº 1371, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **CARLOS ANTONIO TAKASAKI**, portador do CPF nº 063.742.058-63 e do RG. nº 10.529.450, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 19 de 31

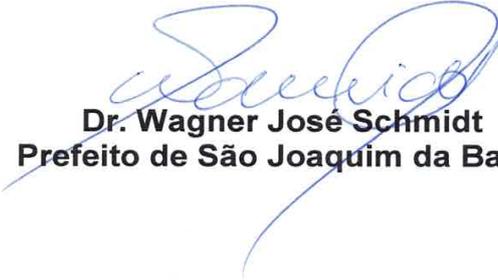


**PORTARIA Nº 1372, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **PAULO ROBERTO CARDOSO**, portador do CPF nº 336.740.168-42 e do RG. nº 30.222.978-4, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 20 de 31

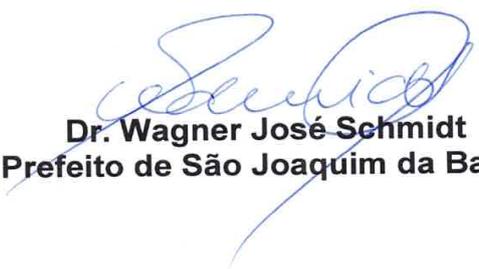


**PORTARIA Nº 1373, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **ROSIMAR APARECIDA DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 131.149.758-79 e do RG. nº 20.406.531, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 21 de 31

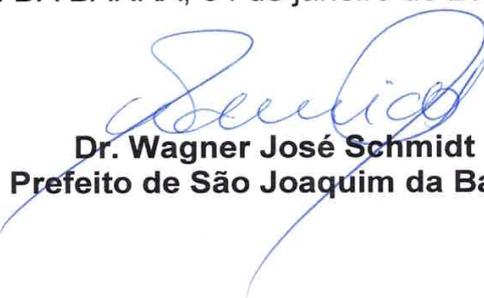


**PORTARIA Nº 1374, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **FERNANDA MARTIN FERIGATO SILVA**, portadora do CPF nº 220.539.448-70 e do RG. nº 30.222.376-9, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 22 de 31

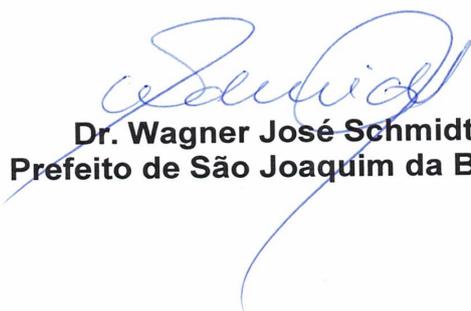


**PORTARIA Nº 1375, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **WILSON REIS DE SOUSA**, portador do CPF nº 318.226.388-95 e do RG. nº 30.222.789-1, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 23 de 31

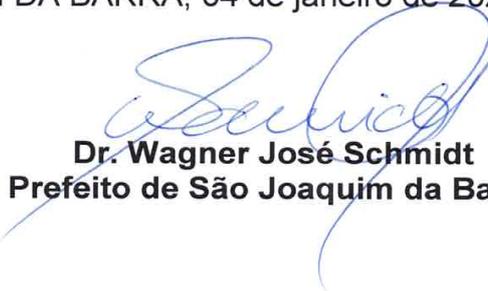


**PORTARIA Nº 1376, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 041.217.368-93 e do RG. nº 13.280.159, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 24 de 31

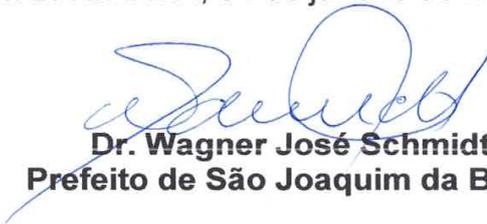


**PORTARIA Nº 1377, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **JORGE GUILHERME KRUGER**, portador do CPF nº 076.415.968-27 e do RG. nº 10.737.038, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 25 de 31

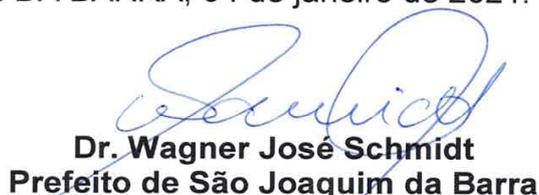


**PORTARIA Nº 1378, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **PAULO EDSON PEREIRA**, portador do CPF nº 254.838.558-25 e do RG. nº 28.125.053-4, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 26 de 31

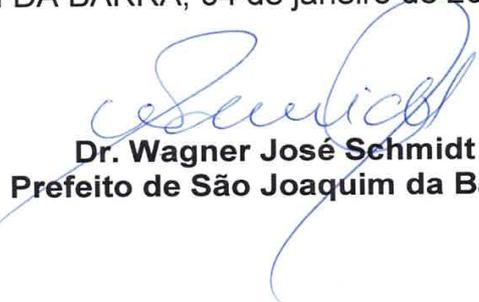


**PORTARIA Nº 1379, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **RICARDO TAZINAFFO**, portador do CPF nº 306.722.798-00 e do RG. nº 5.478.969, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 27 de 31

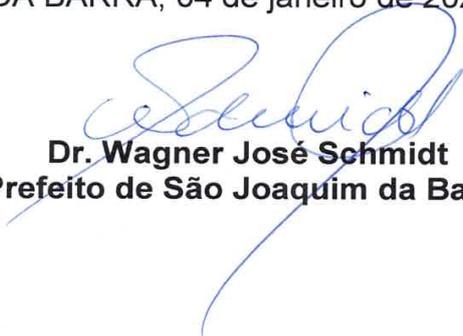


**PORTARIA Nº 1380, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia a Senhora **EDNA APARECIDA BARBOSA**, portadora do CPF nº 178.664.788-56 e do RG. nº 25.834.671-1, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 28 de 31

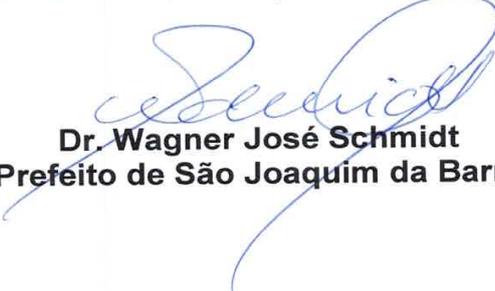


**PORTARIA Nº 1381, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **CARLOS CÉSAR TIBÚRCIO**, portador do CPF nº 138.678.798-18 e do RG. nº 17.785.886-2, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 29 de 31

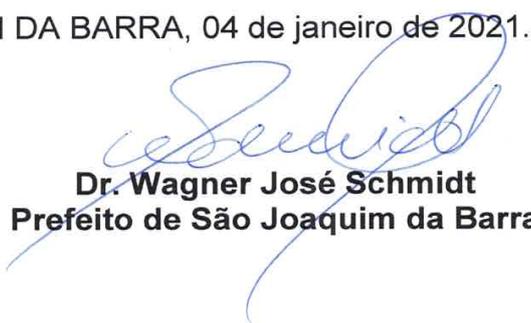


**PORTARIA Nº 1382, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**  
**(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I.** Nomeia o Senhor **WALTER DIAB JUNIOR**, portador do CPF nº 005.729.638.31 e do RG. nº 7.493.527, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 30 de 31

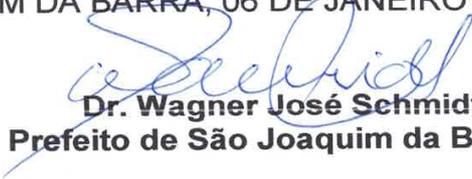


### **PORTARIA N.º 1383/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.** **“Revogam Portarias de gratificações e substituição”**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Ficam revogadas as Portarias nºs **129**, de 10 de abril de 2013; **261**, de 12 de março de 2014; **336**, de 24 de julho de 2014; **383**, de 07 de novembro de 2014; **384**, de 07 de novembro de 2014; **485**, de 17 de julho de 2015; **486**, de 17 de julho de 2015; **630**, de 29 de julho de 2016; **694** de 01 de fevereiro de 2017; **794** de 20 de julho de 2017; **908**, de 16 de agosto de 2018; **1017**, de 27 de dezembro de 2018; **1063**, de 07 de fevereiro de 2019; **1077**, 22 de fevereiro de 2019; **1088**, 11 de março de 2019; **1089**, 11 de março de 2019; **1102**, de 20 de março de 2019; **1159**, de 18 de julho de 2019; **1230**, de 20 de janeiro de 2020; **1277**, de 01 de abril de 2020; **1278**, de 01 de abril de 2020 e **1320**, de 29 de julho de 2020.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 792

Página 31 de 31

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 306/2020 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE NATAL, QUE SERÃO DOADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2020 - VIGÊNCIA: 18/12/2020 A 18/03/2021 - VALOR: R\$78.000,00 - ASSINATURA: 18/12/2020.

CONTRATO Nº 307/2020 - CRAMOSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES 24 HORAS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2020 - VIGÊNCIA: 22/12/2020 A 22/12/2021 - VALOR: R\$ 132.000,00 - ASSINATURA: 22/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DOS USUÁRIOS EM DOMICÍLIO (DOAÇÃO) E PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E AMBULÂNCIAS (CONSUMO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2020 - VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021 - VALOR: R\$ 152.700,00- ASSINATURA: 23/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2020 - WILLIAM PEREIRA SOARES-ME - OBJETO: REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ABASTECIMENTO DOS USUÁRIOS EM DOMICÍLIO (DOAÇÃO) E PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E AMBULÂNCIAS (CONSUMO), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2020 - VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021 - VALOR: R\$ 66.187,50 - ASSINATURA: 23/12/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 455/2019 - MC POINT RELÓGIOS DE PONTO IND. LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 23/12/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 150/2019 - ASSINATURA: 08/12/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2020 - KGP CONSTRUTORA LTDA EPP - SUPRESSÃO de aproximadamente 24,357% do valor total atualizado do contrato, que corresponde a R\$ 311.380,55 (Trezentos e onze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2019 - ASSINATURA: 28/12/2020.